

RECEBI O ORIGINAL
Em: 21/12/2020
Denise S. Hoff



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 32
ASS MM

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 011/20

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n° 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Aquarium Corydoras Tetra Ltda

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR-174, km 12, Ramal do Itaúba, km 3,2, Zona Rural, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 04.480.133/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

E-MAIL: leo-maeda@hotmail.com

PROCESSO NO: 3303.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-174, km 12, Ramal do Itaúba, km 3,2, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02°51'47,90"S e 59°55'02,20"W, Manaus- AM.

FINALIDADE: Aquicultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,8m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

21 DEZ 2020

Maria do Carmo
Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente